

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 264 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a admissão de servidor conforme publicação no DOE Nº 36.385 de 02 de outubro de 2025, pág. 12 do servidor abaixo:

NOME DO SERVIDOR: ROSILENE FRANCISCA DE OLIVEIRA
Processo: 2025/2335808
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 06/10/2025 A 05/10/2026
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-TUCURUÍ
Nível: ENSINO MÉDIO

Protocolo: 1255912

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 053/2025

PROCESSO Nº. E - 2025/2517676

OBJETO:

O presente projeto visa a realização da Marcha Cultural com Atendimento Psicológico ao Público, Atendimento Básico de Saúde e de Embelezamento, evento sociocultural e comunitário que une manifestações artísticas, atendimentos de saúde, cuidados estéticos e ações de valorização da autoestima. A iniciativa conta com forte participação da comunidade cristã local, sem caráter exclusivo, preservando o acesso e a inclusão de toda a população.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENIENTE: CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE ALTAMIRA-COPEA, CNPJ: 13.508.435/0001-93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00297
- Valor: R\$ 200.000,00
VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2025 a 01 de dezembro de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1255656

PERMUTA DE GTI

PORTARIA Nº 250 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Parápaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos: E-2025/3320071

RESOLVE:

I - EXCLUIR da Servidora TANIA MENDES TORRES, Matrícula 5963346/2, Cargo TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS- ADMINISTRAÇÃO, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 20.08.2025;

II - CONCEDER ao Servidor MATHEUS FRANCA AGUIAR, Matrícula 5982285/1, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 21.08.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1255800

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 0284-GABS/SEPLAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Mauricio Souza dos Santos	5971162/1	Policial Penal	SEAP	20/09/2025	E-2025/3376290
Enderson Renato Azevedo dos Santos	57191871/2	Analista Ambiental A	SEMAS	08/10/2025	E-2025/3447051
Daniel Laranjeira Telis	5990807/1	Analista Ambiental A	SEMAS	07/10/2025	E-2025/3446681

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1255737

PORTARIA COLETIVA Nº 0285-GABS/SEPLAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
MARINA PRADO DE MELO MORAES	5976263/1	Analista Ambiental A	SEMAS	14/10/2025	E-2025/3472941
GERCILEIA DO SOCORRO SERRÃO MEDEIROS	80845063/4	Agente Administrativo	FASEPA	14/10/2025	E-2025/3470135

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1255739

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1166/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3434101;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ DE FIGUEIREDO SILVA, Id. Funcional nº. 5946728/2, ocupante do cargo de Secretária de Unidade, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Suporte, durante o impedimento legal do titular JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, no período de 17/10/2025 a 31/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1255536

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1164/2025 - DAF/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2274487;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO MENDES VASCONCELOS, Funcional n.º 28878-1, ocupante do cargo de auxiliar técnico, para a função de Fiscal Titular e o servidor BENEDITO CARDOSO DE MATOS, Id. Funcional n.º 28460-1, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 19/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribui-